



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 72 (09/2017) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ, REALIZADA NA DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, NA SALA VILANOVA ARTIGAS (SEDE DO CAU/PR), NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

- 1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinco
2 minutos, na sede do CAU/PR, sito a Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530, na cidade de
3 Curitiba/PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 72 (09/2017) do Plenário do CAU/PR, regida pelo
4 Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente deste Conselho. A Sessão contou
5 com a participação dos seguintes Conselheiros Arquitetos (as) e Urbanistas: **IDEVALL DOS SANTOS**
6 **FILHO, MILTON ZANELATTO GONÇALVES, CRISTIANE BICALHO LACERDA, NESTOR DALMINA,**
7 **BRUNO SOARES MARTINS, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, DIÓRGENES FERREIRA DITRICH,**
8 **VANDERSON SOUZA AZEVEDO, RONALDO DUSCHENES, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, ANÍBAL**
9 **VERRI JÚNIOR, LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, LUIZ BECHER, CARLOS HARDT, GIOVANNI**
10 **GUILLERMO MEDEIROS, IRÃ TABORDA DUDEQUE E ANTÔNIO CARLOS ZANI.**
- 11 Fica justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do Regimento
12 Interno do CAU/PR, a ausência dos seguintes Conselheiros (as): **ANDRÉ SELL; CAROLINE**
13 **SALGUEIRO; ORLANDO BUSARELLO; MARIA FRANCISCA CURY E ENEIDA KUCHPIL.**
- 14 Como convidados de honra do CAU/PR para acompanhar esta Sessão Ordinária, os membros da
15 Unilivre (Universidade Livre do Meio Ambiente do Paraná): Diretor-Superintendente **CELSO KLOSS,**
16 Diretor-Comercial **JORGE BORGES NETO** e o Arquiteto e Urbanista **GILMAR DE LIMA.**
- 17 Igualmente presentes os seguintes Assistentes contratados a saber: Gerente-Geral Nilto Cerioli;
18 Assessora-Jurídica Cláudia Taborda Dudeque; Coordenador-Jurídico Augusto Vianna Ramos;
19 Coordenador da Fiscalização Gustavo Linzmayer; Arquiteta-Fiscal Mariana Vaz de Gênova;
20 Coordenadora-Financeira Rafaelle Renata Waszak; Assistente de Plenária Tiago Kovascki Polippo
21 e Assistente-Relatora Patrícia Ostroski Maia.
- 22 **I - "QUÓRUM":** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o artigo 62
23 do Regimento Interno do CAU/PR, o Presidente declarou aberta esta sessão.
- 24 **II – HINO NACIONAL:** Após a execução do Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS
25 NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na Septuagésima Segunda Plenária do CAU/PR
26 abrindo votação para aprovação da Pauta desta reunião.
- 27 **III - PAUTA:** Colocada em votação, foi admitida por unanimidade a pauta desta Reunião Ordinária
28 nº 72 (09/2017), não havendo demandas de temas extras ao final da plenária. Todavia, o
29 Conselheiro-Titular CARLOS HARDT solicitou a inclusão do relato “*UIA 2017 Seoul*” no decorrer da
30 explanação das “Palavras do Presidente” devido a notoriedade do evento.
- 31 **IV – APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** Posta em votação, foi igualmente aprovada a Ata referente
32 à Sessão Ordinária nº 71 (08/2017) de 28 de agosto de 2017, com abstenção de voto, por ausência
33 do Conselheiro-Titular CARLOS HARDT.
- 34 **V - DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS:** Os processos foram distribuídos durante a Reunião das
35 Comissões, realizada no dia 25 de setembro, no período da manhã – das 08 horas às 12 horas. --
- 36 **VI - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS DO CAU/PR:**
- 37 a) Recebidos: 08 (oito) oriundos do CAU/BR e 17 (dezessete) para a Presidência.
- 38 b) Expedidos: 03 (três) encaminhados pela Presidência, 03 (três) remetidos pelo Departamento
39 Jurídico, 02 (dois) enviados pelo Setor de Comunicação e 01 (um) pelo Setor Financeiro.



40 **VII – PALAVRAS DO PRESIDENTE:** Dando prosseguimento, o Presidente JEFERSON NAVOLAR
41 iniciou as narrativas desta Sessão Ordinária agradecendo a presença dos ilustres convidados da
42 Unilivre para esta plenária, os quais apresentaram as subseqüentes manifestações :-----
43 a) “Encontro da Mata Atlântica (Aspectos Legais e Conservação da Água): com a palavra, o Diretor-
44 Superintendente Celso Kloss agradeceu o convite do CAU/PR para esta plenária, enfatizando que a
45 Unilivre é uma Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) criada para disseminar
46 práticas, conhecimentos e experiências relacionadas às questões ambientais e sustentabilidade
47 urbana. Sua inauguração ocorreu em 1992 na gestão do então Prefeito Jaime Lerner e contou com
48 a presença do renomado Oceanógrafo francês Jacques Cousteau (**ANEXO I**). Visando fortalecer as
49 práticas e atividades dentro do conceito de *“Acupuntura Urbana”* criado pelo Arquiteto e
50 Urbanista Jaime Lerner (onde cada indivíduo é um elemento de modificação), a Unilivre está
51 fomentando importantes ações como a *“Rede Paranaense de Metrologia”* - uma organização com
52 diversos associados que busca difundir a tecnologia e viabilizar a contratação de especialistas para
53 realizar projetos de aperfeiçoamento científico e infraestrutura. Também busca proporcionar uma
54 capacitação através da educação continuada, assessoria técnica e eventos com o objetivo de
55 discutir problemáticas que afetam a população curitibana e paranaense (como o Dia do Rio Iguaçu,
56 Dia Mundial da Água e *Smart Energy 2015*) - (**ANEXO II**). Por estas razões, convidou todos a
57 participarem da *“Conferência Internacional Smart Energy 2017”* – a qual será realizada entre os
58 dias 18 a 20 de outubro de 2017 na cidade de Curitiba/PR e cuja programação abrangerá a
59 exposição de um projeto do Governo do Paraná sobre geração de energia com base em fontes
60 renováveis e a apresentação de painéis sobre diversos temas (entre os quais a relação da
61 tecnologia com aspectos estéticos arquitetônicos). Da mesma forma, incitou os presentes a
62 visitarem o site da Unilivre com o intuito de colaborar e contribuir neste processo de renovação
63 da instituição, a qual pretende suscitar o debate de temas historicamente tratados, investir em
64 questões atuais (como a Arquitetura Sustentável) e contemplar os interesses dos Arquitetos e
65 Urbanistas quanto à sustentabilidade. De igual modo, comunicou que a instituição tem a
66 pretensão de promover em breve um seminário sobre ‘Patentes Verdes’ para discutir os processos
67 de patenteamento de tecnologias voltadas à sustentabilidade e um “Curso de Especialização em
68 Sustentabilidade Territorial Urbana” aliando conceitos teóricos e aplicações práticas. Com a
69 palavra, o AU GILMAR LIMA (do Núcleo de Sustentabilidade Urbana da Unilivre) felicitou o CAU/PR
70 pelo interesse nas temáticas ambientais e aproveitou o ensejo para formalizar perante o Conselho
71 um convite e apoio para consolidação do *“Encontro da Mata Atlântica/Aspectos legais e
72 conservação da água”*, o qual seria um marco inaugural das atividades referentes aos cinco
73 principais eixos de interesse pontual da Arquitetura: água, energia, urbanismo, agroecologia e
74 aspectos socioambientais que englobam a sustentabilidade. O referido evento terá a presença de
75 técnicos de Santa Catarina e São Paulo com o propósito de debater questões primordiais quanto
76 a bacia da Mata Atlântica, seus aspectos ecossistêmicos, uso racional da água, biodiversidade e
77 desafio do “Novo urbanismo” (**ANEXO III**). Em vista das interfaces demonstradas, a Unilivre propôs
78 ao CAU/PR a implementação de um *“Termo de Cooperação Técnica”* entre as entidades a fim de
79 desenvolver atividades conjuntas que complementem a formação do Arquiteto e Urbanista sob a
80 ótica da sustentabilidade visto que este profissional possui competência e atribuição para lidar
81 com temas atuais das cidades (**ANEXO IV**). Para o Presidente JEFERSON NAVOLAR, este novo
82 acordo será de grande valia para o aperfeiçoamento do *“Observatório Paraná Urbano”* do CAU/PR
83 visto a gama de importantes insumos e técnicas inerentes da Unilivre que podem incrementar o
84 programa e sua aplicabilidade no quesito profissionalização da gestão do território tanto quanto



85 as demais parcerias previamente instituídas com o IPEA e o CORECON/PR. Sem maiores
86 questionamentos, a mesa colocou em votação o citado acordo, sendo o mesmo aprovado por
87 unanimidade dos Conselheiros. Todavia, para a sua implantação serão necessários alguns ajustes
88 no respectivo regulamento, os quais serão averiguados pelo Departamento Jurídico do CAU/PR e
89 posteriormente aprovado pelas entidades relacionadas. -----

90 b) Eleição da Diretoria Nacional do IAB-BR: entre os dias 27 a 30 de setembro de 2017, os
91 Conselheiros Superiores da instituição se reunirão na cidade de São Paulo/SP para eleição da nova
92 gestão da Diretoria Nacional do IAB (**ANEXO V**), sendo que o Paraná possui um total de 07
93 membros aptos a participar desta votação: Presidente Jeferson Navolar e os Conselheiros do CAU
94 João Suplicy, Ronaldo Duschenes, Aníbal Verri Júnior, Irã Dudgeque, Nestor Dalmina e Luiz Eduardo
95 Bini. Dado a urgência do evento, é necessário que a plenária autorize o recebimento de um auxílio
96 equivalente a três diárias para custeio geral das despesas - o que foi devidamente aprovado pelos
97 Conselheiros presentes. Importante ressaltar que o estado tem vasta notabilidade e destaque na
98 atuação perante o IAB-BR visto que sua Presidência e Vice-Presidência foram notavelmente
99 exercidas pelos Conselheiros João Suplicy e Irã Dudgeque, este já por dois mandatos.-----

100 c) II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR (Rio de Janeiro/RJ): este
101 importante congresso será realizado entre os dias 07 a 10 de outubro de 2017 na cidade do Rio
102 de Janeiro/RJ com o intuito de propiciar uma avaliação do mandato e perspectivas para o CAU.
103 Para esta oportunidade, a convocatória do Conselho Federal foi específica e direcionada as
104 presidências e também às Coordenações das Comissões dos CAU UF (**ANEXO VI**). Com tal
105 orientação, a mesa colocou em votação a participação de uma comitiva composta pelos cinco
106 Coordenadores de Comissões do CAU/PR juntamente com uma assessoria específica visto a gama
107 de atividades do referido evento – a qual foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. -----

108 d) UIA 2017 (Seoul): tendo em vista sua participação como representante da ABEA no “*UIA 2017*
109 *Seoul Worls Architects Congress*”, realizado entre os dias 03 a 10 de setembro de 2017 na cidade
110 de Seul/Coréia do Sul, o Coordenador da CEF, Conselheiro-Titular CARLOS HARDT apresentou uma
111 síntese das características arquitetônicas nas cidades de Seul, Hong-Kong, Macau e Tokyo que
112 unificam o tradicional com a contemporaneidade. Dentre todos os elementos e fundamentos
113 expostos, destaque para as edificações, esculturas, símbolos milenares, canalizações fluviais com
114 espaços para exposições artísticas, transporte público, áreas de convivência coletiva,
115 acessibilidade urbana, aproveitamento máximo de ambientes internos devido à alta densidade
116 demográfica, uso intensivo do bambu como material estrutural sustentável, princípios de restauro,
117 valorização do turismo e aspectos socioculturais do povo oriental - os quais podem ser conferidos
118 no **ANEXO VII** desta Ata. Este congresso contou com a participação de aproximadamente 10 mil
119 pessoas de 125 países e abrangeu o futuro, cultura e natureza como componentes elementares
120 de uma cidade com enfoque no reconhecimento e valorização do Arquiteto para o
121 desenvolvimento do ambiente urbano. Com a palavra, o Presidente JEFERSON NAVOLAR lembrou
122 que o próximo Congresso mundial da UIA será realizado na cidade do Rio de Janeiro/Brasil (*UIA*
123 *2020 RIO*) sob responsabilidade da nova diretoria do IAB/BR a ser eleita em 2017, oportunizando
124 assim um intercâmbio dos arquitetos de todo o mundo com a América Latina – que pela primeira
125 vez sediará este evento. Finalizando seu relato, o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT mencionou
126 que tal como no Brasil, na Coréia do Sul há o mesmo tipo de conflito profissional entre arquitetos
127 e engenheiros quanto á sobreposição de atividades. De igual modo, informou que a PUC/PR
128 promoverá, entre os dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2017 na cidade de Curitiba/PR, o
129 *workshop* internacional da UKN (*Urban Knowledge Network 2017*) com o intuito de discutir temas



130 relacionados a arquitetura. Demais informações sobre a programação, palestras e trabalhos
131 podem ser conferidas no **ANEXO VIII** da presente Ata

132 e) Deliberação nº 85/2017 CED-CAU/BR: tendo em vista a interposição de processos éticos em
133 virtude da sucessão do segundo mandato da atual gestão do CAU/PR que ainda encontram-se
134 tramitando, o último comunicado da CED/BR propôs que o estado do Paraná efetue tentativas de
135 conciliação entre denunciados e denunciantes para que os pleitos tenham continuidade na
136 segunda instância. Este procedimento já foi implementado e cabe à Presidência do CAU/PR
137 encaminhar ao CAU/BR um documento oficial sobre estas demandas e seus respectivos
138 andamentos. Fundamentando o exposto, o Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES esclareceu
139 que, após o julgamento de alguns profissionais arquitetos pelo CAU/PR (os quais foram realizados
140 com seriedade e propriedade), este Conselho recebeu da CED nacional um parecer jurídico
141 expedido por meio da Deliberação nº 75/2017 (de 04 de agosto de 2017) com o objetivo de
142 apreciar “*eventual existência de vício de origem nos processos referenciados em decorrência de*
143 *impedimento do Conselho de Arquitetura do Paraná*”. Após uma extensa argumentação, a
144 Assessoria-Jurídica do conselho federal deliberou (**ANEXO IX**):

145 * “*a atual gestão do CAU/PR, (vencedora das eleições 2014 por chapa única denominado*
146 *Reunião*”), tem competência para processar e julgar membros da indeferida chapa denominada
147 “*Transparência e Ética*” por eventual infração ético-disciplinar cometida no processo eleitoral” --

148 * “*a tramitação dos processos éticos e disciplinares, referenciados pelo CAU/PR para apurar a*
149 *denúncia contra membros da indeferida chapa Transparência e Ética foi regular, não existindo*
150 *vício de origem ou nulidade dos atos processuais praticados*”.

151 Com relação à possibilidade de conciliação, esta faz parte do rito em qualquer tempo e grau de
152 jurisdição visando a solução e homologação das demandas. Na ótica do Presidente JEFERSON
153 NAVOLAR, como os processos éticos analisados são inéditos no CAU/PR, todas estas decisões
154 configuram um rol de jurisprudência e uma padronização de ritos que tornar-se-ão uma futura
155 base de consulta no julgamento de casos similares. Para o Conselheiro-Titular RONALDO
156 DUSCHENES, é importante ressaltar que o processo ético supracitado teve origem na relatoria da
157 CED/PR e depois de aprovado pela mesma foi para apreciação da plenária do CAU/PR. Com a
158 deliberação desta, houve interposição de recurso – o qual foi remetido ao CAU/BR que arguiu a
159 questão e reverteu novamente a presidência do CAU/PR para encaminhamentos

160 **VIII – ORDEM DO DIA:** Pela ordem, relato das Comissões seguindo o ordenamento da pauta.

161 **1. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED/PR):** iniciando as apresentações das Comissões, o
162 Coordenador da CED, Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES, discorreu sobre os seguintes
163 tópicos deliberados pela mesma:

164 a) Deliberação nº 97/17 – CED CAU/BR: a CED/SUL elaborou um questionário sobre as questões
165 éticas relativas a Reserva Técnica, tendo o mesmo recebido diversas contribuições dos estados de
166 Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Brasília e Ceará – o que resultou em uma tabela concisa e
167 prática. Entretanto, esta mesma inquirição foi analisada pela CED Nacional, que sugeriu a retirada
168 de três itens – entre os quais a “*possibilidade de publicar livros ou obras de arquitetura, sem*
169 *nenhuma relação/vínculo com a quantidade de produto vendido*”. Contudo, o CAU/PR arguiu que
170 seria importante manter este tópico e que não haveria infração ética nesta questão desde que
171 não fosse simplesmente pela quantidade vendida. Fazendo um aparte, o Presidente JEFERSON
172 NAVOLAR salientou que esta pesquisa foi igualmente distribuída no penúltimo fórum de
173 presidentes, onde foram apresentadas três sugestões que serão encaminhadas para análise do
174 CAU/PR. Além disso, os demais CAU UF informaram que já estão utilizando a referida tabulação



175 em suas análises éticas – a qual deverá ser transformada em Deliberação de Plenária para que os
176 próximos Conselheiros prossigam com esta iniciativa. Ainda nesta temática, o Conselheiro-Titular
177 RONALDO DUSCHENES agradeceu toda a Comissão pelo trabalho elaborado, enfatizando que a
178 iniciativa de organizar os dados e informações referentes ao tema foi uma sugestão do
179 Conselheiro-Titular Leandro Costa – o que muito contribuiu para o resultado (**ANEXO X**). -----
180 b) Audiência: será realizada no dia 02 de outubro de 2017, na sede do CAU/PR em Curitiba/PR,
181 uma Audiência de Instrução com relato de processo ético pelo Conselheiro André Sell. -----
182 c) Reunião Estendida: será realizada na data de 26 de setembro de 2017 -----
183 d) Reunião Extraordinária: colocada em votação pela mesa a realização de mais uma Reunião
184 Extraordinária no dia 16 de outubro de 2017 - a mesma foi aprovada por unanimidade dos
185 Conselheiros visto o grande volume de atividades e processos a serem deliberados. Finalizado o
186 relato da CED, na sequência explanação da CPFi. -----
187 **2. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi)**: dando continuidade aos trabalhos desta
188 Reunião Ordinária, o Coordenador da CPFi, Conselheiro-Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO
189 explanou o seguinte conteúdo, conforme exposto na respectiva Ata da comissão (**ANEXO XI**): ---
190 a) Aprovação da ata anterior: aprovada a ata correspondente à Sessão Ordinária nº 008/2017,
191 realizada em 28 de agosto de 2017 no município de Curitiba/PR, sem a necessidade de qualquer
192 alteração ou correção relevante na mesma. -----
193 b) Evolução das receitas: foram analisadas as planilhas de evolução de receitas (com e sem
194 rentabilidades das aplicações) e as movimentações financeiras (entradas e saídas) - cujos valores
195 repetiram o mesmo desempenho do período anterior sem nenhum evento digno de ressaltar no
196 mês. Quanto as demonstrações financeiras de agosto/2017, a composição do saldo atual atingiu
197 o montante de R\$ 10.929.198,32. Na sequência, foram averiguadas as despesas individualizadas
198 da sede e das regionais – já incluindo os custos do escritório de Guarapuava que estão sendo
199 computadas desde o mês de julho/2017. -----
200 c) Comportamento das Despesas e Receitas: efetuada a leitura do seguinte trecho da ata da
201 comissão: “Após análise das contas de AGO/2017, e conforme DCI (documento de circulação interna) de
202 01/09/2017 apresentada pelo Gerente Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI, sob o aspecto financeiro,
203 receitas e despesas não tiveram evento digno de se ressaltar. Os valores, no geral, repetem o desempenho
204 do último mês. Os percentuais elevados para AGO/2017, apresentados nos Quadros Comparativos de
205 Evolução de Receitas 2015x2016x2017, refletem mais as oscilações dos exercícios anteriores do que o
206 exercício atual. Por determinação do Banco central do Brasil foi abolida a modalidade de cobrança bancária
207 sem registro, isto é, há necessidade de se efetuar “remessa” ao Banco do Brasil S.A do arquivo dos boletos
208 emitidos para, uma vez registrados no seu sistema, possibilitar a liquidação. Após uma série de testes com
209 o CAU/PR, sob a supervisão direta do CAU/BR, implantou-se a nova sistemática nesse mês de agosto, sem
210 que, afortunadamente, causasse qualquer contratempo junto aos profissionais”. Como destaque para o
211 mês de agosto, implantação da nova sistemática de cobrança (carteira com registro), em substituição à
212 prática anterior de boletos sem prévio registro no Banco do Brasil S.A. Estão sendo solicitados por esta
213 Comissão, informações e esclarecimentos dos seguintes itens: (i) referente às Saídas relatadas no
214 Demonstrativo de Fluxo de Caixa de AGO/2017, referente aos dias: 02/AGO Totipromo / licitação 008/2016
215 (plenária Londrina/PR) no valor de R\$ 17.261,15; 02/AGO Totipromo / licitação 008/2016 (lançamento
216 Observatório Londrina/PR) no valor de R\$ 8.818,09; 02/AGO Totipromo / licitação 008/2016 (brindes
217 diversos comunicação) no valor de R\$ 11.665,00 e 14/AGO Impressoart / pregão presencial 0004/2016
218 (material gráfico – envelope, pastas e blocos). Esta Comissão solicita ao Setor Administrativo justificativa
219 detalhada para apresentação na próxima plenária a respeito da forma de cobrança da Empresa Totipromo
220 (demonstrar se o detalhamento dos custos são efetuados por hora ou por eventos em um mesmo local - a



221 exemplo da Execução de Despesa nº 1610 de 02/08/2017; observar o texto do histórico apresentado no
222 02/AGO Totipromo / licitação 008/2016 (brindes diversos comunicação) no valor de R\$ 11.665,00, devendo-
223 se especificar a que se refere este pagamento (brindes diversos) e se está relacionado especificamente à
224 Londrina/PR ou se é para o Lançamento do Observatório PR Urbano em todo o Estado do PR; (ii) Elaboração
225 do Quadro de Evolução de Despesas similar ao que já é feito nas receitas para apoio às análises desta
226 Comissão; (iii) Em reunião anterior desta Comissão, foi solicitada a análise das aplicações financeiras
227 referente ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Tendo em vista o vencimento em SET/2017 do CDB
228 (BB), em que parte dos recursos do CAU/PR estão aplicados, esta Comissão recebeu análise das taxas
229 comparativas desses Bancos e constatou que os valores oferecidos pela CEF são mais atrativos do que os
230 praticados pelo BB, assim sugere-se a transferência no valor de R\$1.000.000,00 do BB para CEF, conforme
231 orientação da Gerência Financeira, de acordo com a melhor taxa de retorno praticada; (iv) Decorrente às
232 análises de despesas referente a promoção de eventos, a CPFi CAU/PR sugere que o Setor Administrativo
233 realize uma avaliação da efetividade de manter a contratação de empresa terceirizada para realização
234 dessas atividades. Esta comissão recebeu o acompanhamento e esclarecimentos, com a apresentação de
235 documentos da Coordenadora Financeira RAFAELLE WASZAK, e com base nos documentos apresentados,
236 complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos responsáveis que os assinaram, opina
237 favoravelmente à Aprovação do Relatório Financeiro de Agosto/2017". Sem manifestações quanto ao
238 relato, a mesa colocou em votação a aprovação das contas do mês de Agosto/2017, a qual foi
239 assentida por unanimidade dos Conselheiros.

240 d) Plano de Ação e Orçamento - CAU 2018: efetuada a leitura do seguinte trecho da ata da
241 comissão: " A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
242 – CAU/PR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61º do Regimento Interno do Conselho e para
243 atender ao que dispõe o inciso V do artigo 3º da Resolução nº 101/2015 do Conselho de Arquitetura e
244 Urbanismo do Brasil – CAU/BR, examinou o Plano de Ação e Orçamento para o exercício 2018 do CAU/PR
245 apresentados pelo Gerente-Geral NILTO ROBERTO CERIOLI e Coordenador de Planejamento JOÃO
246 ARMANDO ZANATO DA SILVA. A elaboração do Plano observou as orientações contidas nas Diretrizes para
247 Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2018, fixadas pelo CAU/BR através de
248 aprovação pelo Plenário do mesmo na 68a. Reunião Plenária, datada de 20-21 de julho de 2017, prevendo
249 para o CAU/PR um total de Receitas na ordem de R\$ 10.077.948,00. Com base na análise dos valores
250 projetados e suas respectivas distribuições, complementados por informações e esclarecimentos prestados
251 pelos responsáveis pela sua elaboração, entende esta Comissão que as projeções atendem às necessidades
252 deste CAU/PR para o exercício de 2018, conforme anexo (resumo orçamento enviado para CAU/BR)
253 apresentando os seguintes valores: (i) Receitas correntes (projeção CAU/BR + projeção rendimentos de
254 aplicações financeiras)/Despesas correntes - R\$ 10.777.948,00; (ii) Superávit exercício anterior/Despesas
255 de capital - R\$ 5.024.000,00. TOTAL R\$ 15.801.948,00. Desta forma, esta Comissão opina favoravelmente
256 à aprovação do Plano de Ação e Orçamento de 2018 do CAU/PR, conforme apresentado". Ante o exposto,
257 o Presidente JEFERSON NAVOLAR ressaltou que o índice de reajuste foi apresentado pela CPFi
258 nacional e que cabe ao CAU/PR efetuar uma avaliação interna para cumprir o orçamento,
259 promover uma adaptação em cada Setor, deliberar em plenária e encaminhar – pois se o estado
260 não aprovar e propor um outro valor poderá incorrer em uma lixe institucional. Assim, a mesa
261 colocou em votação o "Plano Orçamentário 2018" com o índice de correção monetária
262 apresentada pelo CAU/BR - cujo voto favorável da Comissão foi acompanhado por unanimidade
263 dos Conselheiros – devendo esta deliberação ser encaminhada para o Conselho Federal no prazo
264 máximo de três dias.

265 e) Aprovação da Assessoria Contábil do CAU/BR (Segundo trimestre de 2017): efetuada a leitura
266 do seguinte trecho da ata da comissão: "A Comissão de Finanças do CAU/BR, encaminhou o Relatório
267 Contábil CAU/BR Nº 79/2017, anexo, referente a análise do Balancete do 2º Trimestre de 2017 do CAU/PR



268 relatados pelo Sr. Vilmar Augusto de Medeiros, Assessoria Contábil e Financeira do CAU/BR, com os
269 seguintes pareceres: (i) Da Execução Orçamentária: comparando a Receita Arrecadada com a Despesa
270 Realizada até o mês de junho de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de
271 R\$ 1.753.723,06 do valor arrecadado até o mês de junho de 2017; (ii) Saldo Disponível: que passou para o
272 mês de julho de 2017 foi de R\$ 11.074.181,44 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de
273 junho de 2017; (iii) Resultado Financeiro: na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de junho de
274 2017, verificou-se que o CAU/PR passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.214.666,24; (iv)
275 Resultado Patrimonial: o CAU/PR apresentou até o mês de junho de 2017, um Superávit Patrimonial no
276 valor de R\$ 2.069.219,26; (v) Dos Extratos Bancários: procedida a conferência de todos os extratos
277 bancários com os saldos do livro razão, na data de 30 de junho de 2016, e não constatada nenhuma
278 divergência; (vi) Da Conferência dos Balanços: após análise e conferência do Balancete do 2º Trimestre de
279 2017, não se constatou nenhuma impropriedade; (vii) Do Comparativo Receitas/Despesas – 2016/2017:
280 conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2017 comparada com
281 2016: (1) a receita arrecadada até o 2º trimestre de 2017 foi superior à receita arrecadada no mesmo
282 período de 2016 em R\$ 611.301,34 correspondente a uma aumento de 12,00%; (2) a despesa realizada até
283 o 2º trimestre de 2017 foi superior à despesa realizada no mesmo período de 2016 em R\$ 1.141.301,57,
284 correspondente a um aumento de 38,00%; (viii) Cota Parte CAU/BR: ao analisar o demonstrativo da receita
285 do CAU/PR até o mês de junho de 2017, constatamos que os valores estão compatíveis ao transferido para
286 o CAU/BR (R\$ 1.330.637,76), tendo em vista que o valor recebido pelo CAU/PR, corresponde a 80% foi de
287 5.324.797,54; (ix) Confronto Saldo Patrimonial – SISCONT.NET / SISPA.NET: confrontado os saldos das
288 contas do sistema patrimonial (Sicont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatado
289 nenhuma diferença; (x) Conclusão: tendo em vista que não foi constatada nenhuma falha nos Balanços do
290 CAU/PR relativo ao 2º trimestre de 2017 informamos que os mesmos estão em condição de ser aprovados
291 pela Comissão de Finanças e Plenário do CAU/BR “. Para o Presidente JEFERSON NAVOLAR, esta
292 aprovação da Assessoria Contábil do CAU/BR tão somente corrobora e confirma a meta de
293 pendência zero do estado do Paraná perante o Conselho Federal. Finalizada a apresentação da
294 CPF, na sequência explanação da CEP. -----

295 **3. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP):** na sequência, o Coordenador da CEP/PR,
296 Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI apresentou os seguintes itens analisados pela Comissão
297 conforme descrito na respectiva ata (**ANEXO XII**): -----

298 a) Protocolos para definição de valores em Autos de Infração: foram analisados quatro processos
299 referentes a definição de valores em Autos de Infração, cujas multas variam entre cinco a dez
300 anuidades. Após uma razão ponderada dos critérios necessários para o devido enquadramento
301 (como condição física e financeira da empresa, ser reincidente ou não, ter procedido ou não com
302 o trâmite de defesa, a CEP definiu os valores a serem aplicados em cada caso. -----

303 b) Processos oriundos da fiscalização: foram averiguados dois processos oriundos do Setor da
304 Fiscalização. No primeiro caso, o AU Fiscal foi recebido pelo auxiliar financeiro da empresa e
305 constatou em conversa a ausência de registro de pessoa jurídica. Em outra diligência, verificou-se
306 em uma empresa de lajes a ausência de responsável técnico e sua consequente não regularização.
307 Desta forma, os processos foram encaminhados para relato dos Conselheiros Luiz Eduardo Bini e
308 Margareth Menezes para a devida continuidade dos mesmos – sendo que estas decisões serão
309 apresentadas na próxima plenária. -----

310 c) Protocolos para alteração de RRT: foram deliberados os seguintes casos abaixo: -----

311 * Alteração de contratante do RRT: visando participar de licitações públicas, o profissional
312 requerente solicitou intenção de mudar o nome do contratante de Pessoa Física para Pessoa
313 Jurídica pois foi admitido para elaborar o projeto arquitetônico de um hospital pelo proprietário
314 do mesmo – cuja Pessoa Jurídica ainda não estava constituída. Todavia, a CEP indeferiu a



315 solicitação do profissional devido à falta de previsão legal para tal, visto que a pessoa jurídica só
316 foi criada após a finalização da atividade em questão e que na data do RRT, a empresa ainda não
317 havia sido formalmente estabelecida. -----
318 * Alteração RRT SICCAU: uma arquiteta com o registro suspenso devido a um processo
319 administrativo necessita efetuar alteração no RRT por demanda de proprietário contratante dos
320 serviços desta. Contudo, a CEP indeferiu o pleito, destacando que somente após o fim do período
321 de suspensão poderá ser realizada a oportuna retificação no SICCAU a fim de não configurar
322 exercício profissional. -----
323 d) Isenção de anuidade 2016/2017: profissional solicitou o cancelamento do RRT e na data
324 prevista tal prática não foi possível devido ao travamento do sistema. Assim, por tratar-se de uma
325 falha técnica, o entendimento da CEP é a de que, como a arquiteta não teve responsabilidade pelo
326 ocorrido, deve ser considerada a baixa na data da abertura do protocolo e a consequente isenção
327 da anuidade de 2017. -----
328 e) Reabertura de protocolo de interrupção: profissional solicitou reabertura de protocolo de
329 interrupção de registro de pessoa física, dadas as inconsistências apresentadas pelo SICCAU para
330 retificação de protocolos. A CEP deferiu o requerimento devido a constatação de problemas no
331 SICCAU para retificação dos RRT's. -----
332 f) RDA (Registro de Direito Autoral): profissional solicitou registro de direito autoral de
333 padronização de blocos e estrutura modular. Devido ao extenso volume do projeto, a CEP
334 requisitou seu desmembramento em três tomos menores – o que foi negado pelo arquiteto com
335 a justificativa de ser um projeto abstrato e o conjunto final de toda uma obra. Por esta razão, a
336 CEP decidiu por não analisar o mérito do projeto, mas apenas se foram cumpridas todas as
337 solicitações (como pagamento de anuidade, taxas, RRT entre outros). -----
338 g) Reuniões extraordinárias da CEP/PR: devido ao grande volume de processos oriundos da
339 Fiscalização a serem analisados pela CEP, a Comissão tem realizado duas reuniões extraordinárias
340 mensais. A Assessoria-Jurídica do CAU/PR ficará responsável por elaborar algum mecanismo que
341 delimite ao próprio Setor de Fiscalização autonomia para despachar e dar andamento a esses
342 processos – conjuntamente à implementação de Reuniões Extraordinárias Semanais da CEP para
343 dar vazão ao maior montante de demandas, principalmente aquelas relacionadas a denúncias de
344 colegas de 2014 envolvidos em fraude de licitação. Posta em votação pela mesa da Plenária, foi
345 aprovada por unanimidade dos Conselheiros a realização de reuniões complementares pela
346 CEP/PR. O Presidente JEFERSON NAVOLAR agradeceu o empenho e disposição dos Conselheiros
347 da Comissão - principalmente pelo fato de que a equipe não cresce proporcionalmente ao número
348 de demandas recebidas pelo Conselho. Encerrado o relato desta comissão, na sequência
349 explanação da CEF. -----
350 **4. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF/PR)**: na sequência, o Coordenador, Conselheiro-
351 Titular CARLOS HARDT, relatou os seguintes itens, conforme descrito em Ata (**ANEXO XIII**): -----
352 a) Registro Profissional Estrangeiro: o Arquiteto estrangeiro Hugo Fernando Valle Granda, após
353 cumprir todos os requisitos necessários e instruir adequadamente o processo com as devidas
354 complementações solicitadas, teve o deferimento conclusivo de seu registro profissional. -----
355 b) Reunião Grupo de Trabalho CEFs/CEPs (vendas de serviços de AU pela internet): o Grupo de
356 Trabalho CEF/SUL (GT CEF/SUL), composto pelas CEFs do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e
357 Paraná, têm produzido amplos debates sobre a venda de serviços de arquitetura e urbanismo pela
358 internet. Entretanto, na última reunião do GT, realizada em agosto/2017 no estado de Santa



359 Catarina, foi deliberado que o grupo não teria nenhuma atitude ou iniciativa quanto ao tema,
360 tendo em vista o desenvolvimento de discussões a respeito do assunto em nível nacional. .-.-.-.-.
361 c) CEPDAP: esta instituição, que tem ofertado Cursos Técnicos de Paisagismo, Design de Interiores,
362 Projetos de Iluminação e Gerenciamento de Obras de Interiores, foi objeto de análise na plenária
363 anterior- sendo a mesma notificada a apresentar na atual sessão ordinária juntada de
364 documentação a respeito dos cursos. Após análise de toda documentação referente aos cursos de
365 Paisagismo e Design de Interiores, a Comissão constatou que, embora a formação seja em nível
366 de extensão, instiga ao entendimento de poder ser frequentado por qualquer profissional sem
367 especificar que não há atribuição profissional. Tendo em vista a apreensão da instituição, a mesma
368 informou que os cursos são administrados por Arquitetos Urbanistas e que somente são admitidas
369 inscrições de Arquitetos e Urbanistas graduados. Porém, da forma como a divulgação está redigida,
370 a CEF/PR preocupou-se com o fato desta induzir a uma “Formação Profissional Técnica” – visto
371 que na publicidade dos cursos não é divulgado o direcionamento específico aos Arquitetos. Como
372 não é competência do CAU/PR autorizar cursos técnicos, a Comissão recomendou um novo
373 contato com a instituição a fim de promover uma orientação precisa sobre os cursos bem como
374 solicitar a inclusão das seguintes informações relevantes nas peças publicitárias e site: os cursos
375 são dirigidos somente aos AU graduados e os egressos não terão nenhuma nova atribuição
376 profissional no exercício da Arquitetura e Urbanismo – tudo com o devido assessoramento do
377 Departamento Jurídico do CAU/PR visando evitar qualquer desavença. .-.-.-.-.
378 d) Anotação de cursos de aperfeiçoamento no SICCAU: um profissional protocolou no CAU/PR
379 novos pedidos para apostilamento de cursos de Perito Judicial, Técnico em Transações Imobiliárias
380 e Proficiência do Conselho Federal de Corretores de Imóvel. Após verificação da documentação
381 encaminhada, a CEF indeferiu a solicitação por tratar-se de formações que não se enquadram na
382 categoria de cursos que geram titulação em áreas abrangidas pelo CAU. .-.-.-.-.
383 e) Solicitação de apoio do CAU (Workshop): será realizado no final de novembro de 2017, na
384 cidade de Curitiba/PR, um workshop internacional de três dias do qual participarão: a
385 Fachhochschule Frankfurt am Main - Alemanha, a Universidad Autónoma del Estado de México -
386 UAEM - México, a Universidad Piloto de Bogotá - Colômbia, a Universidad del Bio-Bio de
387 Concepción - Chile, a Universidade Federal do ABC - UFABC e a PUCPR. Como neste evento não
388 haverá cobrança de participação e todas as universidades de Curitiba/PR estão sendo convidadas,
389 a solicitação é obter apoio do CAU para o acontecimento. Nesse sentido, a mesa colocou em
390 votação a possibilidade do CAU/PR participar deste pool de instituições e apoiar o referido
391 workshop - o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. Na sequência relato da COA.-.-
392 **5. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA/PR)**: finalizando as apresentações das
393 Comissões, o Coordenador da COA, Conselheiro-Titular BRUNO SOARES MARTINS, discorreu
394 sobre os seguintes tópicos deliberados pela mesma: .-.-.-.-.
395 a) TCU - Cumprimento do Acórdão 96/16: O CAU/BR, por meio do Ofício-Circular nº 049/2017,
396 comunicou todos os CAU UFs quanto à solicitação do Tribunal de Contas da União para realização
397 de Auditoria mediante a aplicação de questionário estruturado a ser preenchido exclusivamente
398 na internet pelos Conselhos Federais e Estaduais até a data de 29 de setembro de 2017. Este
399 questionamento visa monitorar, em âmbito nacional, o cumprimento do Acórdão 96/2016-P, que
400 trata da observância da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de fiscalização das atividades
401 profissionais (Lei nº 12.527/2011). Desta forma, a COA informou que aproximadamente 90% do
402 questionário já foi respondido pelo Gerente-Geral Nilto Cerioli; Assessor de Comunicação Antônio
403 Carlos Domingues e Contador João Armando Zanato, faltando apenas o lançamento de alguns



404 valores referentes as finanças para a finalização e encaminhamento ao órgão responsável (**ANEXO**
405 **XIV**). Como informe geral, o Presidente JEFERSON NAVOLAR esclareceu que os Conselhos
406 profissionais não eram obrigatoriamente fiscalizados pelos órgãos de controle de finanças até o
407 ano de 2012 – o que passou a ocorrer com um novo acórdão emitido pelo TCU nesta mesma época.
408 Contudo, este novo entendimento do tribunal originou uma demanda de cobranças de devolução
409 financeiras da grande maioria das entidades mistas existentes no Paraná. Como o CAU já nasceu
410 sob esta égide da fiscalização, desde o ano de 2012 formalizou perante o TCU a prestação de
411 contas regular e contínua do CAU – no mesmo padrão das encaminhadas ao CAU/BR. E tal atitude
412 originou uma metodologia para implementar esta inspeção quase sem custos – exigindo das
413 entidades vistoriadas apenas o fornecimento de dados que já são divulgados nos respectivos
414 “Portais da Transparência” através de um questionário que oportuniza uma “*Auto Vistoria e Auto*
415 *Fiscalização*” e constitui uma base de dados para controle de todas as atividades. -----
416 b) **IDEPLAN**: na data de 22 de setembro de 2017, a CPFi recebeu o Ofício nº 358/2017 do
417 IDEPLAN (Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana) com a
418 respectiva nomeação dos quatro arquitetos que irão compor o CMDU (Conselho Municipal de
419 Desenvolvimento Urbano): Anelise Alves dos Santos Campana (representante do Idepplan);
420 Idevall dos Santos Filho e Suplente Tábata Simões dos Santos (representantes do CAU/PR); José
421 Herculano Ferreira (representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana).
422 Ademais, o Coordenador da Comissão destacou o empenho e trabalho dos profissionais Michele
423 Simões Pinhati, Tábata Simões dos Santos, Luciano de Andrade, Ana Flávia Teixeira, Anelise Alves
424 dos Santos Campana e José Herculano Ferreira - integrantes do IAB Regional Apucarana que
425 participaram da 6ª Conferência das Cidades, um evento que legitimou a relevância do Arquiteto
426 e difundiu as reais atribuições do CAU (**ANEXO XV**). -----
427 c) **Relatórios Setoriais**: a Comissão analisou os relatórios setoriais do CAU/PR, os quais serão
428 encaminhados via *e-mail* para conhecimento de todos os Conselheiros (**ANEXO XVI**): -----
429 * **Atendimento**: manteve-se o mesmo parâmetro dos meses anteriores devido a um problema
430 técnico temporário no item “Pesquisa de RRT”, que impediu a Gerência de Atendimento de utilizar
431 o filtro que informa os dados necessários para o correto preenchimento do relatório - sendo o
432 mesmo elaborado com uma média mensal. O Gerente do setor, Leandro Reguelin, informou a
433 abertura de uma Ordem de Serviço ao CAU/BR para solução do problema. Quanto ao item
434 “Atendimento por Assunto”, houve um pequeno aumento na emissão de CAT e Carteira
435 Profissional. Com relação aos registros de pessoa física, surgiram algumas demandas oriundas
436 devido a dificuldades de conclusão dos mesmos. Todavia, este processo de registro deve ter início
437 com os próprios Coordenadores de Cursos – responsáveis por informar previamente ao CAU a
438 quantidade e dados dos graduandos. E esse informe gera uma senha ao formando, o qual deve
439 prover o sistema com todas as informações e documentos necessários. Entretanto, quando este
440 comunicado deriva diretamente do Coordenador de curso, o egresso extingue-se do SICCAU em
441 um filtro de pendências – sem que haja qualquer aviso ou comunicado disto. Como exemplo, foi
442 citado um caso de registro efetuado de forma incorreta por uma aluna de AU da Mater Dei (Pato
443 Branco/PR), no qual o sistema não acusou nem indicou o problema ocorrido. Por conseguinte, a
444 IES deixou os registros no sistema sob responsabilidade dos alunos, mas neste procedimento fica
445 a informação de pendência quando o preenchimento não é feito de forma adequada ou faltam
446 dados. Assim, a COA levou esse assunto para ciência da CEF/PR, cuja decisão conjunta foi elaborar
447 um documento que será encaminhado ao CAU/BR para revisão e ajuste do vigente procedimento
448 de registro – o qual não é considerado eficaz pois exclui visualmente profissionais que estão



449 ingressando no sistema. Por consequência, o CAU/PR deve ter um certo cuidado para evitar
450 críticas e cobranças ao Conselho visto que o atual sistema não gera nenhum alerta a respeito
451 destas falhas e não permite o acompanhamento dos registros. Como sugestão ao caso, o
452 Presidente JEFERSON NAVOLAR recomendou que este documento seja igualmente encaminhado
453 as Comissões estaduais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul a fim de buscar apoio e contribuição
454 nesta demanda.

455 II) Comunicação: o setor está dentro de seus parâmetros normais de atividades; com ressalva para
456 um pequeno aumento proporcional nos índices de denúncias via Ouvidoria. Com relação ao
457 *Facebook* e mídias sociais, foram mantidos os mesmos padrões anteriores de movimentações. ..

458 III) Administrativo: observa-se um equilíbrio geral nas ações do Setor, sendo que as atividades
459 pertinentes ao Departamento de RH são as que possuem maior fluxo – com destaque para o mês
460 de agosto/2017 quando ocorreram os ajustes decorrentes do Acordo Coletivo.

461 IV) Fiscalização: verificou-se um aumento de 40% na quantidade de denúncias, assim como um
462 acréscimo na média dos Auto de Infração emitidos, Levantamentos e demanda de documentos
463 de apoio ao setor – o qual atingiu um índice expressivo de 947 movimentações que superou os
464 demais meses analisados.

465 **6. PRÓXIMA REUNIÃO**: Confirmada a data da próxima Reunião Ordinária em 23 de outubro de
466 2017 (segunda-feira), a ser realizada na Sede Administrativa do CAU/PR, em Curitiba/PR.

467 **6.1. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Jeferson Navolar agradeceu a
468 todos os presentes e, às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois
469 mil e dezessete, encerrou a Septuagésima Segunda Plenária do CAU/PR realizada na cidade de
470 Curitiba/PR. Para constar, eu, Patrícia Ostroski Maia, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que,
471 depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta
472 Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

473

474

475

476

477

478

Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR CAU A8657-6

Patrícia Ostroski Maia
Assistente-Relatora



**ROL DE ANEXOS DA 72ª PLENÁRIA DO CAU/PR – CURITIBA/PR
REUNIÃO 09/2017 - (DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017)**

- ANEXO I - UNILIVRE (APRESENTAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO)
- ANEXO II - UNILIVRE (REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E EVENTOS)
- ANEXO III – UNILIVRE (SMART ENERGY 2017 E ENCONTRO MATA ATLÂNTICA)
- ANEXO IV - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UNILIVRE X CAU/PR
- ANEXO V - ELEIÇÃO NACIONAL DO NOVO DIRETÓRIO IAB-BR (SÃO PAULO/SP)
- ANEXO VI - II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUITETURA CAU/PR (RIO DE JANEIRO/RJ)
- ANEXO VII - “UIA 2017 SEOUL WORLS ARCHITECTS CONGRESS” (CORÉIA DO SUL/KO)
- ANEXO VIII - “URBAN KNOWLEDGE NETWORK 2017” (CURITIBA/PR)
- ANEXO IX - DELIBERAÇÃO Nº 85/2017 (CED CAU/BR)
- ANEXO X – DELIBERAÇÃO Nº 97/17 (CED CAU/BR)
- ANEXO XI – ATA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI/PR)
- ANEXO XII – ATA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP/PR)
- ANEXO XIII – ATA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
- ANEXO XIV - OFÍCIO TCU (CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO 96/16)
- ANEXO XV – OFÍCIO IDEPPLAN (DECRETO Nº 291/2017)
- ANEXO XVI - RELATÓRIOS SETORIAIS CAU/PR